



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2237 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Poder Legislativo”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64;

Considerando, o ofício nº 701/2017, de 17 de novembro de 2017, oriundo da Câmara Municipal, que solicita a edição de decreto do Poder Executivo para a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Poder Legislativo, aprovado pela Lei nº 2.307/2016;

Considerando, a autorização na Lei Orçamentária Anual para a abertura de créditos adicionais suplementares através de decreto do Poder Executivo, nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.307/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, fica aberto o seguinte crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), na seguinte dotação do Poder Legislativo:

01.01.00 - Corpo Legislativo

01.031.0001.4003 - Manutenção Atividades Corpo Legislativo e Atos de Divulgação e Publicidade da Câmara

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 1.200,00

Subtotal.....R\$ 1.200,00

Total do crédito suplementar.....R\$ 1.200,00

Art. 2º – O recurso para a abertura do crédito adicional suplementar, de que trata o artigo anterior, está contido na anulação parcial da seguinte dotação do Poder Legislativo no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

01.01.00 - Corpo Legislativo

01.031.0001.4003 - Manutenção Atividades Corpo Legislativo e Atos de Divulgação e Publicidade da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.200,00

Subtotal.....R\$ 1.200,00

Total da Anulação.....R\$ 1.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu - MG, 17 de novembro de 2017.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração Interino